



UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 12228/2021

Sumário: Extinção do mestrado em Enfermagem da Pessoa em Situação Crítica.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola Superior de Enfermagem da UMinho e da Escola de Enfermagem da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o Mestrado em Enfermagem da Pessoa em Situação Crítica não será submetido para reacreditação em 2021/22. Assim, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 05 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho, e ouvida a Comissão Pedagógica do Senado Académico, em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2021, determino a extinção do Mestrado em Enfermagem (despacho RT/C-10/2020, de 02 de abril), com efeitos a partir do final do ano letivo de 2021/22.

25 de novembro de 2021. — O Reitor da Universidade do Minho, *Rui Vieira de Castro*.

314784278